



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 161, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe de forma excepcional, sobre o horário de expediente do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, no período durante o recesso anual da administração pública do Município de Naviraí, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e artigo 96, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nos dias **26 a 29 de dezembro de 2023** ao dia **02 a 05 de janeiro de 2023**, o expediente administrativo do CRAS Jardim Paraíso e CRAS I, serão realizados na Gerência de Assistência Social, situada na Avenida Iguatemi, 22, centro, de forma excepcional e temporária das **07h00min às 13h00min**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 20 de dezembro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3493 de 26/12/2023